



Terça-feira, 10 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2023

OBJETO: Registro de Preços exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte, objetivando a futura e fracionada aquisição de materiais pneumáticos para uso da frota Municipal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.219.846,20 (um milhão duzentos e dezenove mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

EMISSION DO EDITAL: 09/10/2023

ABERTURA: 26/10/2023 AS 08:15

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 18/07/2023

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 216/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0115/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 115/2023 DE 09/10/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J RAIMUNDO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.722.225/0009-25, neste ato representada pelo Joel Raimundo, portador (a) do RG nº 42013242, CPF nº. 580.829.059-72, residente na Av. 7 de Setembro, na cidade de Nova aurora, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0115/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE BEBE E BEBE CONFORTO PARA ATENDER CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	BEBE CONFORTO	410,00	410,00
1	2	1	CARRINHO DE BEBE	760,00	760,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa J RAIMUNDO E CIA LTDA e de R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 10/10/2023 e término em 09/01/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

Altônia-PR., 10/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 115/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para **Contratação de Empresa para fornecimento de carrinho e bebe conforto para uso do serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes**, no valor de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Com a empresa: **J RAIMUNDO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 11.722.225/0009/25, com sede a Avenida Sete de Setembro, 999– Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Social – Divisão de Assistência Social – 08.002.082430010.2.50.3390.30 – material de Consumo – conta 2691

Altônia, 09 de outubro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 116/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de brindes (squeeze) para campanha motivacional da**